



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A
EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2025, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.349.348/0001-36, com sede na Rua Santa Cruz, 46 - Centro - Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED]-ES, e a ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.779.005/0001-80, situada na Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, neste ato representada pela Sra. Márcia Cristina Araujo Penna, brasileira, portadora do CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº. [REDACTED], têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 005/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2026 a 27/02/2027, a vigência do contrato de prestação de serviços de publicidade de Atos Oficiais (anúncios, editais, avisos licitatórios, extratos de contratos/convênios, entre outros), outras matérias de interesse da Câmara Municipal de Nova Venécia /ES, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia /ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.2 deste instrumento contratual de nº 005/2025, nos termos do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato para o período aditado será de R\$ 10.386,00 (Dez mil e trezentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Rua Santa Cruz,nº46,Centro,NovaVenécia/ES,CEP:29.830-000

E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia-ES, 23 de janeiro de 2026.

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO SEGLIA NICOLAU
Data: 02/02/2026 11:37:03-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado digitalmente por GILSON
JOAO DOS SANTOS: [REDACTED]
Data: 2026.02.02 11:46:28 -0300

VICTOR
CREMASCO
MENDONCA: [REDACTED]
09331801793

Assinado de forma digital por VICTOR CREMASCO MENDONCA: [REDACTED]
93
Dados: 2026.02.02 11:39:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

MARCIA CRISTINA
ARAUJO
PENNA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA: [REDACTED]

EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA.
CONTRATADA

Rua Santa Cruz,nº46,Centro,Nova Venécia/ES,CEP:29.830-000

E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br